



## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 007/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Adjunto A e Auxiliar, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Geografia - CCHLA	Geografia Física (23077.063728/2015-49)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	RODRIGO DE FREITAS AMORIM	9,08
				2ª lugar	Priscilla Telles de Oliveira	7,86
				3ª lugar	Elvis Bergue Mariz Moreira	7,58
Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM	Geriatría / Ensino Tutorial / Educação na Comunidade / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica ( 23077.063711/2015-91)	Auxiliar / 20h	Unanimidade de Votos	1º lugar	RENATA JESUINO BARBOSA	7,40

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Nutrição - CCS	Nutrição Clínica (23077.011357/2016-09)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	MÁRCIA MARÍLIA GOMES DANTAS LOPES	8,32
Departamento de Letras - CCHLA	Línguas Clássicas e Estudos Diacrônicos (23077.012521/2016-97)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	MARCOS CESAR TINDO BARBOSA	8,89
Departamento de Arquitetura - CT	Estudos Urbanos (23077.011352/2016-78)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	AMÍRIA BEZERRA BRASIL	8,02
Departamento de Serviço Social - CCSA	Fundamentos do Trabalho Profissional (23077.012529/2016-53)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	ANDRÉA PIRES ROCHA	8,23

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

ANEXO

## REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA

## Capítulo I

## DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria Executiva, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a ele diretamente subordinada, tem por finalidade:

I - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério, dos seus órgãos colegiados e das suas entidades vinculadas;

II - coordenar e supervisionar as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério e entidades vinculadas;

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

IV - coordenar, no âmbito do Ministério, os estudos relacionados com projetos de leis, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos; e

V - coordenar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas à ouvidoria e ao serviço de acesso à informação ao cidadão.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEP, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Organização e Inovação Institucional - SIORG, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

## Capítulo II

## DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Secretaria Executiva - SE tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da Secretaria Executiva - GABIN

1. Divisão de Comunicação Administrativa e Documentação - DIDOC

1.1. Serviço de Protocolo e Arquivo - SEPA

1.2. Serviço de Registro e Expedição - SERE

2. Divisão de Apoio à Gestão - DIAGE

2.1. Serviço de Apoio à Gestão - SAGE

3. Divisão de Assuntos Administrativos - DIAA

3.1. Serviço de Apoio Administrativo - SEAD

II - Ouvidoria-Geral - OUVIR

III - Subsecretaria para Assuntos Econômicos - SPAE

IV - Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE

a) Coordenação-Geral de Análises das Políticas de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - CODOP

b) Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e Programas de Gestão - CODIP

c) Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação - COOPE

1. Coordenação de Monitoramento e Avaliação - COMAV

1.1. Divisão Administrativa - DIAD

1.1.2. Serviço de Atividades Financeiras - SEAF

V - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

a) Divisão de Cessão e Requisição de Pessoal - DICER

b) Serviço de Apoio Administrativo - APOIO

c) Núcleos de Trabalho no Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NUTRA - AC, AP, RO e RR

d) Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais - COGPL

1. Coordenação de Planejamento - CPLAN

2. Coordenação de Projetos e Processos Organizacionais - CPROJ

e) Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil - COGEF

1. Coordenação de Programação Orçamentária - CPROR

1.1. Divisão de Créditos Descentralizados - DIVDE

1.1.1. Serviço de Programação, Acompanhamento e Avaliação de Créditos Descentralizados - SEPAC

1.2. Divisão de Créditos Supervisionados - DIVSU

1.3. Divisão de Créditos da Dívida - DIVDA

2. Coordenação de Programação das Atividades Financeiras - COPAF

2.1. Divisão de Programação Financeira - DIPRO

2.2. Serviço de Execução da Programação Financeira - SEPRO

3. Coordenação de Análise Contábil - CONTA

3.1. Divisão de Acompanhamento Contábil - DIACO

f) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

1. Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP

1.1. Serviço de Desenvolvimento de Pessoas - SEDEP

1.2. Serviço de Recrutamento de Pessoas - SEREP

2. Coordenação de Administração de Recursos Humanos - COARH

2.1. Divisão de Cadastro - DICAD

2.2. Divisão de Cargos e Carreiras - DICAC

2.3. Divisão de Segurança e Acompanhamento Judicial - DISEG

2.3.1. Serviço de Segurança - SESEG

2.3.2. Serviço de Ações Judiciais - SEAJU

2.4. Divisão de Despesas de Recursos Humanos - DIDRH

g) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - COG

TI

1. Coordenação de Sistemas de Informação e Recursos Tecnológicos - COSIR

1.1. Serviço de Produção, Suporte e Rede - SEPRO

2. Divisão de Negócio e Sistemas de Informação - DINES

h) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL

1. Coordenação de Logística - COLOG

1.1. Divisão de Logística - DILOG

1.1.1. Serviço de Normatização de Logística - SENOR

1.1.2. Serviço de Modernização de Logística - SEMOR

2. Coordenação de Documentação e Sistemas de Logística - CODOC

2.1. Divisão de Documentação e Sistemas - DIDOC

2.1.1. Serviço de Documentação e Informação - SEDOC

2.1.2. Serviço de Sistemas de Logística - SESIS

i) Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - SAMF-DF

1. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GEO-

FI

1.1. Divisão de Orçamento e Finanças - DIOFI

1.2. Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

2. Gerência de Recursos Logísticos - GELOG

2.1. Divisão de Suprimentos - DISUP

2.2. Divisão de Infraestrutura - DIFRA

2.3. Serviço de Suporte Operacional - SESOP

3. Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

3.1. Divisão de Administração de Recursos Humanos -

DIARH

3.2. Serviço de Ativos - SEATI

3.3. Serviço de Inativos e Pensionistas - SINPE

j) Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - SAMF-RJ

1. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GEO-

FI

2. Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

3. Gerência de Recursos Logísticos - GRL

3.1. Serviço de Suprimentos - SISUP

4. Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

4.1. Serviço de Ativos - SEATI

4.2. Serviço de Inativos e Pensionistas - SINPE

k) Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo - SAMF-BA, CE, MG, PA, PR, PE, RS e SP

1. Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças - GEO-

FI

2. Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

3. Divisão de Recursos Logísticos - DRL

3.1. Serviço de Suprimentos - SISUP

4. Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

4.1. Serviço de Ativos - SEATI

4.2. Serviço de Inativos e Pensionistas - SINPE

l) Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados do Amazonas e Mato Grosso - SAMF-AM e

MT

1. Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças - GEO-

FI

2. Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI